

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Últimas Notícias
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Resumo Reunião Ordinária - 23/08
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Homologação
Pág. 18

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050

31 de agosto

Audiência Pública

A ser realizada no próximo dia 31 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Será presidida pelos membros da comissão de Obras e Serviços Públicos e contará com a presença e participação da empresa Autotras, juntamente com a Gerência de Trânsito da Prefeitura Municipal de Itaúna e APAE Itaúna. O tema a ser tratado será a análise dos serviços prestados à sociedade itaunense.



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



Todas as terças-feiras às 14h

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

Promulgada Lei que proíbe contratação no poder público de pessoas que tenham praticado violência contra crianças e adolescentes

As pessoas que foram condenadas por crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes serão proibidas de serem contratadas para cargos no âmbito da Administração pública direta e indireta e na Câmara Municipal de Itaúna. Foi promulgada pelo Presidente da Câmara, vereador Alexandre Campos a Lei 5821 discorrendo sobre esta vedação. A proposta a qual resultou na Lei é do vereador Kaio Guimarães. A Lei abrangerá todos os cargos em comissão de livre nomeação e exonera -

ção, efetivos, funções de confiança e para aqueles que prestarem serviços ou receberem incentivos públicos.

A vedação à nomeação se aplica aos que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após a reabilitação criminal

Promulgada Lei sobre política de atendimento à mulher vítima de violência

Uma lei de número 5822 promulgada pelo vereador Alexandre institui a política de atendimento à mulher vítima de violência.

O Projeto foi apresentado pelas vereadoras Edênia Alcântara, Márcia Cristina e Ana Carolina.

Para os fins desta Lei, considera-se violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, no âmbito público ou no privado, inclusive a decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher.

São objetivos da política de atendimento à mulher vítima de violência:

I – assegurar o atendimento integral à mulher vítima de violência, observados os princípios da dignidade da pessoa, da não discriminação e da não vitimização;

II – aperfeiçoar os serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência, no âmbito da saúde, da rede socioassistencial e do sistema de justiça, por meio da articulação e humanização desses serviços e da garantia de seu funcionamento em tempo integral, inclusive aos finais de semana; III – promover a autonomia da mulher nos âmbitos pessoal e social; IV – garantir a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

A equipe de coordenação da política de atendimento à mulher vítima de violência no Município será responsável por realizar fóruns municipais, com ampla participação dos órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, para debater a política de que trata esta Lei e elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas a sua implementação.

EXPEDIENTES DE VEREADORES
Câmara Municipal de Itaúna - MG
Reunião Ordinária – 23 de agosto de 2022

Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, solicitando memorial descritivo das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda Morro do Engenho.

Pedido de Informações da vereadora Ana Carolina Silva Faria, sobre castrações a quantidade de procedimentos de castração de cães e gatos realizados de Junho 2021 até Agosto de 2022.

Pedido de Informações da vereadora Antônio José de Faria, solicitando que seja enviado a este vereador o projeto para pavimentação asfáltica da rua Professora Lúcia de Souza, no bairro Cidade Nova.

Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a coleta clandestina de materiais recicláveis que está ocorrendo no nosso Município.

Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a empresa de aluguel de caçambas localizada atrás do Cemitério do Bairro Santanense, na Rua do Albergue.

Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o reajuste no Piso Salarial da Enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em 2022.

Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
Asfaltamento da Rua Itatiaiuçú no Bairro Parque Jardim;
Captação pluvial (boca de lobo) na Rua Cícero Franco acima do número 58, no Bairro de Lourdes;
Limpeza dos bueiros, capina e limpeza das ruas do Bairro Vale dos Pequês;
Recapiamiento da Rua Delcio Antunes Drumond no Bairro Três Marias.

Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
Poda de árvores na Rua Teotônio Pereira da Silva, bairro Cidade Nova;
Asfaltamento da Rua Ênio Pereira de Carvalho, bairro Vale das Aroeiras;
Recuperação do calçamento da Rua Joaquim Soares Nogueira, bairro Itaunense;
Combate aos escorpiões e outros animais peçonhentos no bairro Novo Horizonte;
Melhorias na sinalização do cruzamento da Av. Manoel da Custódia com a Rua Cândido Bernardes.

Indicações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando:

Melhorias no calçamento na rua Alcides Moreira de Abreu no bairro Centenário II;

Instalação de lixeiras na Avenida Boulevard, no bairro Boulevard-Lago Sul;

Tapa-buracos na Rua Sebastião Rezende e Rua Arnóbio de Camargos esquina com Ildeu de Queiroz, no bairro Leonane;

Asfaltamento das ruas Sebastião Rezende, Arnóbio de Camargos e Ildeu de Queiroz, no bairro; Leonane.

Indicações do vereador Edênia Ribeiro Alcântara, solicitando:

Colocação de mais lixeiras na Praça José Corradi no Bairro Novo Horizonte; Área de convivência em frente ao CRASI;

Troca de lâmpada na Rua Aprigio Diniz em frente ao número 39 no Bairro Novo Horizonte;

Troca de lâmpada na Rua Virica Santiago em frente ao número 245 no Bairro Vila Nazaré;

Reparação no passeio da Av Treze de Maio, lava jato próximo do Dona Maria;

Cobertura da quadra da Associação do Bairro Vila Nazaré.

Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:

Instalação de redutores de velocidade/quebra molas e sinalizações, verticais e horizontais, no sentido de diminuição de velocidade, na estrada da "Água Viva";

Troca de piso e melhorias nos consultórios odontológicos do Posto de Saúde do Bairro Garcias

Reparo de bueiro aberto (sem tampa) na Praça localizada na esquina entre as ruas Carlos José de Abreu Diniz e Ana de Faria Dornas, no bairro Morada Nova.

Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:

Poda das árvores localizadas na praça Padre João Ferreira no bairro Cerqueira Lima.

Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

Poda das árvores na Rua Vovó Benvinda Parreiras, bairro Murilo Gonçalves;

Limpeza de bueiro na Rua Vovó Benvinda Parreiras;

Limpeza de bueiro na Rua Mário José da Silva, bairro Morada Nova;

Instalação de placa proibindo trânsito de veículos pesados na Igreja de Nossa Senhora de Sta. Edwiges, bairro Cidade Nova;

Limpeza da Av. São João, bairro Sion;

Recapeamento, construção de passeio e conclusão do asfaltamento na Av. Castro Alves;

Instalação de wi-fi para acesso gratuito à internet na Praça Alfredo Gonçalves de Souza, bairro Garcias;
Corte de árvore na Rua Lázaro José Marques, bairro Jadir Marinho;
Conclusão do calçamento em toda a extensão da estrada rural do Brejo Alegre.

Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
Solução para a falta de abastecimento de água na comunidade de Carneiros, zona rural;
Construção de uma passarela próximo a escola do SESI.

**PROJETOS APROVADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE TERÇA-FEIRA 23/08**

Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2022

Regulamenta o art. 28, caput e inciso I, da Lei Complementar nº 172, de 03 de janeiro de 2022, dispondo sobre diretrizes urbanísticas e dá outras providências;

Autor: Neider Moreira

Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 2022

Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Intercast S/A e dá outras providências.

Autor: Neider Moreira

Projeto de Lei Ordinária nº 94 de 2022

Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa GX Telecomunicações Ltda. - ME e dá outras providências.

Autor: Neider Moreira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
MATERIAL DE CONSUMO**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, a serem fornecidos no segundo semestre do ano de 2022, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **CASA RENA SA e MERCEARIA RADIANTE LTDA**, totalizando a quantia de **R\$ 2.403,93 (dois mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 17 de agosto de 2022.



Lílíam Mara de Almeida
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

26 de agosto
DIA INTERNACIONAL DA

IGUALDADE DA MULHER



.....
A SOCIEDADE É UMA
BALANÇA
DESEQUELIBRADA!
LUTEMOS POR
IGUALDADE DE GÊNERO!
.....



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Lucas A. S. Coutinho
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Alexandre Magno
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano
Gomes Pinheiro

Secretário da Mesa: Antônio
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.